Foi remettido ao III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho pelo Erario Regio de que hé Prezidente o Officio N.º 24 do anno de 1801 proximo passado, q se acha registado no L.º compettente a fl 130 vº, com todos os Documentos q acompanharao o meu Officio para a Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos; e Off.º N.º 32 lançado a fl 143

Anno de 1802

Ill.mo e Ex.mo Snr = Tenho recebido pelo Real Erario de que V. Ex.ª hé Dignissimo Prezidente a Carta Regia de 18 de Março relativa ao melhor sistema para a Administração das Rendas Reaes d'esta Capitania os Avizos de 11 e 20 de Julho; a Carta Regia de 3, e o Avizo de 9 de 7br.º; e os Avizos de 12 de 9br.º, e 30 de Dezembro tudo do anno de 1801; e tendo mandado dar execução a todas as Reaes Ordens especificadas nas mencionadas Cartas Regias, e Avizos; no Correio proximo fucturo terei a honra de fazer chegar a respeitavel Prezença de V. Ex. ricunstanciada e individualmente o modo porque as executei, e Planos q para a continuação da sua observancia ficaõ postos em practica, O que teria feito n'esta ocaziao se o expediente destes objectos me nao absorvesse o tempo que me hé necessario para enviar agora mesmo o rezultado dos meus trabalhos respectivos ao mesmo, e a outros objectos do Real Servico, que igualmente participarei a V. Ex.ª D.º g.º a V. Ex.ª S. Paulo 31 de Março de 1802 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça //

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = N'esta occaziao dirige a Junta da Real Fazenda desta Capitania immediatam.º a Prezença de Sua Alteza pelo Seu Real Erario os Officios constantes da Relação junta; dos quaes e de seus respectivos Documentos se envia a V. Ex.ª hum Exemplar na forma da Provizão do mesmo Real Erario de 26 de Junho de 1801; ficando eu na inteligencia de sustentar a communicação e directa correspondencia com V. Ex.ª sobre todos os objectos relativos aos Negocios da Fazenda, na maneira que me foi determinada no Avizo do 1.º de Julho do anno passado de 1801; e que eu

15

16

14